



**PORTARIA Nº 257 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor LÁZARO JOSÉ MARTINS correspondente ao período aquisitivo de 26/04/2023 a 25/04/2024.”*

**A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO**, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 20 dias de férias, convertido 10 dias em abono pecuniário o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
LÁZARO JOSÉ MARTINS	Motorista	26/04/2023 à 25/04/2024	02/12/2024	21/12/2024

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 222 de 26 de Novembro de 2024.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 11 de Dezembro de 2024.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**